PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle proculga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Nc$ 3.925,35 (três mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), destinado ao pagamento de despesas com horas extras ao senhor HELIO APARECIDO BRUNHARO, Chefe da Secção de Mecânica e Viaturas da Prefeitura Municipal de Mococa e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina a lei federal 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
OFICINA MECÂNICA

3.000.99 Despesas Correntes
3.100.99 Despesas de Custeio
3.110.99 Pessoal
3.111.99 Pessoal Civil
para pagamento de horas extras ao senhor Helio Aparecido Brunharo, Chefe da Secção de Mecânica e Viaturas da Prefeitura Municipal.....Nc$3.925,35

Art. 2º. - O presente crédito correrá por conta da seguinte anulação de dotação do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URBANOS

3.000.99 Despesas Correntes
3.100.99 Despesas de Custeio
3.110.99 Encargos Diversos
Assistência médica e odontológica na Zona Rural (parcial).....Nc$3.925,35

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1.968

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

-Nelson Paldini-
Diretor Administrativo

Esta lei foi afixada, nesta data, no local de costume no Saguão principal da Prefeitura.

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

760

AUTOGRAFO Nº. 938 DE 1968

Projeto de lei, 131/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço d
nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial n
lor de NCr$3.925,35 (treis mil novecentos e vinte e cinco cruzei
novos e trinta e cinco centavos), destinado ao pagamento de des
com horas extras ao senhor Hélio Aparecido Brunharo, Chefe de M
ca e Viaturas da Prefeitura Municipal de Mococa e atribuido à s
te categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina
federal nº.4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
OFICINA MECÂNICA

3.000.99	Despesas Correntes
3.100.99	Despesas de Custeio
3.110.99	Pessoal
3.111.99	Pessoal Civil
	Para pagamento de horas extras ao senhor Hélio Aparecido Brunharo-Chefe de Mecânica e Viaturas da Prefeitura Municipal.... 3.92

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta da
guinte anulação de dotação do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

3.000.99	Despesas Correntes
3.100.99	Despesas de Custeio
3.110.99	Encargos Diversos
	Assistência médica e odontológica na zona Rural (parcial)..... 3.92

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de su
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Dezembro de 19

_____, Presidente

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário